

EDITAL PPGBioexp 01/2019 SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOEXPERIMENTAÇÃO – MESTRADO E DOUTORADO

O Conselho do Programa de Pós-Graduação em Bioexperimentação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital visando a seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Bioexperimentação – cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para ingresso em Agosto de 2019, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa.

A titulação a ser obtida estará em conformidade com a formação acadêmica. Aos graduados em Medicina Veterinária e concluintes do Curso de Mestrado, o PPGBioexp concederá o grau acadêmico de Mestre em Ciências Veterinárias; aos profissionais das demais áreas de conhecimento, listadas no item 1 deste Edital, o PPGBioexp concederá o grau acadêmico de Mestre em Ciências. E, para os concluintes do Curso de Doutorado, o PPGBioexp concederá o grau acadêmico de Doutor em Ciências Veterinárias, ou Doutor em Ciências, em conformidade com a formação acadêmica do concluinte, conforme indicado no Regulamento deste programa.

1. DO PÚBLICO ALVO

1.1 Poderão candidatar-se ao curso de Mestrado em Bioexperimentação portadores de diploma de curso de graduação em ciências agrárias, ciências biológicas e ciências da saúde e/ou profissionais em áreas afins às linhas de pesquisa do programa, obtido em cursos reconhecidos pelo MEC. Os candidatos com colação de grau prevista para ocorrer antes do início do semestre letivo (Agosto de 2019) poderão se inscrever no processo seletivo mediante a apresentação de atestado de previsão de conclusão de curso de graduação, expedido pela instituição de origem, devendo comprovar colação de grau no ato da matrícula, caso selecionados.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas até vinte (20) vagas para o curso de Mestrado e até doze(12) vagas para o curso de Doutorado;

- 2.2 A distribuição das vagas será de acordo com a linha de pesquisa de interesse do candidato e a disponibilidade de orientação dos docentes credenciados para tal finalidade (anexo I deste edital);
- 2.3 O programa reserva-se o direito de não preencher a totalidade das vagas previstas neste Edital ou, excepcionalmente, em conformidade com o item 2.2, selecionar mais candidatos desde que aprovados no processo seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições de que trata o presente Edital deverão ser realizadas entre o período de 01 de Abril a 31 de maio de 2019.
- 3.2 As inscrições deverão ser feitas mediante o preenchimento do cadastro *online* pelo endereço eletrônico http://www.upf.br/ingresso/mestrado-e-doutorado, no *link* inscrições, ou acesse o site www.ppgbioexperimentacao.upf.br. Os candidatos deverão indicar, no momento da inscrição, a **linha de pesquisa** na qual pretendem desenvolver seu mestrado.
- 3.3 A efetivação da inscrição ocorrerá mediante a entrega da seguinte documentação:
- Formulário próprio de inscrição, impresso e assinado (disponível do site do PPGBioexp, *link* inscrições e seleção);
- Duas cartas de recomendação, fornecidas por professores, pesquisadores ou profissionais não vinculados ao PPGBioexp (modelo disponível do site do PPGBioexp, *link* inscrições e seleção);
- Duas cópias do histórico do curso de graduação;
- Duas cópias do diploma universitário ou comprovante de conclusão de curso de graduação; ou declaração do Coordenador do curso de graduação com previsão da data de colação de grau;
- Currículo *Lattes* completo, com a devida comprovação, organizado e com o preenchimento do anexo II deste Edital.
- Duas fotos 3X4;
- Duas cópias da carteira de identidade;
- Duas cópias do CPF;
- Duas cópias do Título eleitoral;
- Duas cópias da certidão de nascimento ou casamento;

- Comprovante de proficiência em português (para estrangeiros não latinos);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (impressão do boleto de pagamento após a inscrição *online*).

Aos candidatos ao Curso de Doutorado, além dos documentos citados acimas, é necessário apresentar:

- a) Histórico escolar do curso de Mestrado;
- b) Diploma de Mestre para candidatos já titulados, ou declaração do Coordenador do curso com a data prevista para a defesa da dissertação;
 - c) Proposta de projeto de pesquisa, conforme modelo no anexo III.
- 3.4 Todos os documentos solicitados deverão ser entregues na secretaria do PPGBioexp, preferencialmente em mãos pelo próprio candidato, até o dia 31 de Maio de 2019. Caso haja impossibilidade do mesmo comparecer, a documentação pode ser encaminhada para o PPGBioexp enviados por SEDEX e postados até o dia 31 de Maio de 2019. O SEDEX deverá ser destinado ao seguinte endereço:

Universidade de Passo Fundo Programa de Pós-Graduação em Bioexperimentação Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária Campus I - Bairro São José - BR 285 - km 292 Passo Fundo, RS CEP 99052-900

O PPGBioexp não se responsabiliza por solicitações não recebidas.

- 3.5 As inscrições serão homologadas pelo Conselho de Pós-Graduação do PPGBioexp, após análise da documentação apresentada. Não serão homologadas inscrições com qualquer pendência na documentação.
- 3.6 A lista das inscrições homologadas será divulgada no site www.ppgbioexperimentacao.upf.br, a partir das 14 horas do dia 03 de junho de 2019.

4. DA SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PPGBIOEXP

4.1 O processo seletivo estará a cargo da comissão de seleção, nomeadas pelo Colegiado do programa e constituídas pelos docentes permanentes do PPGBioexp.

4.2 O processo de seleção constará de três etapas, de caráter classificatório:

1ª etapa – prova de interpretação de textos técnico-científicos com a finalidade de avaliar a capacidade dos candidatos em compreender e interpretar dados numéricos contidos em tabelas e figuras com posterior descrição dos resultados; e prova de interpretação de texto em língua inglesa, a qual constará de um texto na língua inglesa com questões objetivas e descritivas a serem respondidas em língua portuguesa. Para essa prova os candidatos poderão fazer uso de dicionário impresso;

2ª etapa – entrevista com os candidatos, conduzida pelos dos Docentes Permanentes do PPGBioexp;

3ª etapa - avaliação do Currículo *Lattes* e do histórico do curso de Graduação, para candidatos ao Mestrado ou Doutorado, e histórico escolar do curso de Mestrado, para candidatos ao Doutorado. Para cada item informado no Currículo *Lattes* o candidato deverá apresentar cópia simples (sem autenticação). A pontuação do Currículo *Lattes* deverá ser feita pelo próprio candidato no formulário indicado neste Edital (anexo II).

- 4.3 Ao conjunto das etapas seremos atribuídas notas de zero (0,0) a dez (10,0), resultante da média das notas obtidas nas diferentes etapas do processo seletivo.
- Prova escrita: peso 5,0
- Currículo *Lattes* e histórico escolar: peso 3,0
- Entrevista: peso 2,0.
- 4.4 Serão classificados no processo seletivo os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a sete (7,0). Destes, serão selecionados para ingresso no programa os candidatos com as melhores classificações, em ordem decrescente, até atingir o número de vagas estipuladas neste Edital;
- 4.5 Serão considerados não aprovados os candidatos com nota final inferior a sete (7,0).

5. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

- 5.1 Os candidatos serão classificados com base na média obtida nas diferentes etapas do processo seletivo, respeitadas as vagas constantes neste Edital.
- 5.2 Serão consideradas para efeito de desempate as notas obtidas nesta ordem de prioridade:
 - 1º) na prova escrita;

- 2º) no currículo *Lattes* e histórico escolar;
- 3º) na entrevista.
- 5.3 As matrículas serão realizadas nos dias 27 e 28 de Junho de 2019, nos turnos da manhã (das 08h00min às 11h30min) e da tarde (das 14h00min às 17h30min), na Secretaria do PPGBioexp.
- 5.4 Os candidatos não classificados terão prazo de até SESSENTA dias para retirada dos seus documentos, a partir da data da divulgação dos resultados finais, na Secretaria do PPGBioexp. As cópias dos documentos entregues como comprovação de títulos não serão devolvidas aos candidatos. Após esse período, eles não mais poderão ser reclamados.

6. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Inscrições ao processo seletivo e ao edital de bolsas	01/04/2019 a 31/05/2019
Homologação dos inscritos	03/06/2019 – a partir das 14 horas
Prova escrita – Auditório do Hospital Veterinário (HV)	10/06/2019 – às 08:30 h horas
Entrevistas – sala de reuniões do HV	10/06/2019 e 11/06/2019
Divulgação dos selecionados no processo seletivo e no edital de bolsas	18/06/2019 a partir das 14 horas
Matrícula	27 e 28 06/2019
Início das aulas	08/08/2019

7. DAS BOLSAS DE ESTUDO

- 7.1 O PPGBioexp oferecerá apoio financeiro na forma bolsas de estudo, sempre que disponível, em conformidade com as políticas das agências de fomento (CAPES, FAPERGS, CNPq, entre outras) e da Fundação Universidade de Passo Fundo para os cursos de Mestrado e Doutorado.
- 7.2 A seleção de bolsistas será regida por Edital específico, expedido pela Comissão de Bolsas do PPGBioexp, e que **estará aberto no período concomitante à este Edital**.

8. DO CURSO

8.1 A estrutura curricular dos cursos de Mestrado e Doutorado será integralizada por meio de disciplinas obrigatórias e optativas, seminários, participação em eventos científicos/publicações e elaboração de dissertação, para alunos de Mestrado, e elaboração de Tese, para alunos de Doutorado, conforme previsto no Regulamento deste programa.

8.2 A comprovação de proficiência em língua inglesa é obrigatória para os cursos de Mestrado e Doutorado e deverá ser feita até a matrícula para o terceiro semestre. O aluno de Doutorado deverá, ainda, comprovar proficiência em um segundo idioma (Espanhol, Italiano, Francês ou Alemão).

8.3 A partir da efetivação da matrícula nos cursos de Mestrado ou Doutorado o acadêmico estará submetido ao Regimento do PPGBioexp e aos demais regimentos da UPF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 O prazo para impugnação deste Edital é de dois dias úteis após a sua publicação.
- 9.2 Não serão aceitos recursos quanto ao processo de seleção e seu resultado.
- 9.3 Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.
- 9.4 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo CPG em primeira instância e pelo Colegiado do PPGBioexp como instância subsequente.

Passo Fundo, 01 de Abril de 2019.

Conselho de Pós-Graduação em Bioexperimentação

Programa de Pós-Graduação em Bioexperimentação